



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº 66, de 14 de novembro de 2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata das reuniões ordinárias deste Conselho, realizadas em 27 de setembro de 2018 e em 08 de novembro de 2018, e considerando:

- a) A previsão do Artigo 25 do Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução nº 006/2006 – CMDCA;
- b) A deliberação favorável da plenária.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o Item 5, Artigo 2º da Resolução nº 101, de 06 de dezembro de 2017, e designar as (os) conselheiras (os) a seguir para o **Grupo Intersectorial da Rede de Proteção à Criança e do Adolescente – GIACA**:

Nome	Representação
Domingas Rodrigues Binotti	SOC. CIVIL
Leonice Vicente Mattos	SOC. CIVIL

**Art. 2º.** Designar o(a)s seguintes Conselheiro(a)s para a Comissão de Obesidade Infantil – Ofício Circular nº 016/2018 – CEDCA/PR:

Nome	Representação
Lídia da Conceição Lucas Loback	SOC. CIVIL
Silvana Aparecida Valentim	GOV
Edna Lima de Almeida Souza	GOV
Rejane Romagnoli Tavares Aragão	SOC. CIVIL
Alexandra Alves José	SOC. CIVIL
Ana Maria do Nascimento	GOV

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de novembro de 2018.

**Rejane Romagnoli Tavares Aragão**  
Presidente